



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 30, DE 08 DE JULHO DE 2024**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#).

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 54/2024, Processo Administrativo Proad n. 25.881/2024, referente ao convênio que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Prefeitura do Município de Embu-Guaçu para serviço da Justiça Itinerante - SEJI, visando garantir o acesso dos cidadãos aos serviços prestados pelo Poder Judiciário nas municipalidades que não possuem Vara do Trabalho instalada, ficam designados os servidores abaixo:

I – Juliana Silva Magalhães, matrícula 129.186, como Gestora Titular;

II – Ana Carolina Miller Martins Marraiso, matrícula 129.739, como Gestora Substituta;

III – Demilson Pereira da Costa, matrícula 165.999, como Fiscal Titular;

IV – Cláudio Shigueyuki Toyofuku, matrícula 128.996, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 57/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024 e Processo Administrativo Proad n. 14.844/2024, referente à contratação de serviços de inspeção, manutenção, incluindo a substituição de peças e recarga de extintores de incêndio, assim como a realização de inspeção e aplicação de testes hidrostáticos nas mangueiras de combate a incêndio, ficam designados os servidores abaixo:

I – Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Gestor Titular;

II – Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Gestor Substituto;



III – Alex Medina Belluzzi, matrícula 119.385, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Lícia Oliveira do Nascimento, matrícula 132.780, como Fiscal Técnica Substituta; (*Redação dada pela [Portaria n. 32/DGA, de 24 de julho de 2024](#)*)

V – Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, Fiscal Demandante Titular;

VI – Mário Roberto Guerdis, matrícula 54.712, Fiscal Demandante Substituto.

Art. 3º No Contrato n. 61/2024, Processo Administrativo Proad n. 25.253/2024, referente ao contrato de aquisição de licenças para módulo de botão de pânico virtual em estações de trabalho integrado com a plataforma de monitoramento milestone, ficam designados os servidores abaixo:

I – Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Gestor Titular;

II – Paulo Pedro da Silva Junior, matrícula 158.070, como Gestor Substituto;

III – Sérgio Luiz Mazzi, matrícula 110.230, como Fiscal Titular;

IV – Cleidson Torres Galindo, matrícula 99.899, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n. 62/2024, Processo Administrativo Proad n. 15.375/2024, referente ao Termo de Compromisso que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Empresa Ambiopar Comércio de Equipamentos e Engenharia Ltda, visando a elaboração de projetos simplificados (pré-diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do Contratante como beneficiário nos Programas de Eficiência Energéticas (PEE) perante a Concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL Distribuição São Paulo), conforme editais de Chamada Pública de Projetos Enel Distribuição São Paulo, publicados nos anos de 2023, 2024 e 2025, ficam designados os servidores abaixo:

I – Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144.754, como Gestor Titular;

II – Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158.003, como Gestora Substituta;

III – Ticiano Pinho Albuquerque, matrícula 151.190, como Fiscal Titular;

IV – Steve Yong Min Song, matrícula 160.059, como Fiscal Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

